



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**EDITAL N.º 32/2022**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 07 de dezembro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:

---Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa do mês de novembro-----

---Aprovar a primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o mandato 2021-2025, ano 2023-----

---Aprovar a 9ª Alteração Orçamental da Despesa do ano económico de 2022, com a respetiva aprovação da 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento e aprovação à 5ª alteração ao Plano Plurianual de Ações-----

---Aprovar as tolerâncias de ponto para o ano 2023-----

---Adquirir uma coroa de flores para ser colocada junto ao busto de Florbela Espanca no dia 08 de dezembro-----

---Adquirir chocolates para oferecer aos alunos dos Estabelecimentos de Educação e Ensino de Vila Viçosa-----

---Oferecer um equipamento de treino físico às Equipas de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume-----

Vila Viçosa, 12 de Dezembro de 2022

A Presidente

  
(Mª Paula Queiroz)